



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ENGENHARIA - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PRODUÇÃO - SECRETARIA

### Ata da 293<sup>a</sup> reunião do COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025, às nove horas e vinte minutos na sala 3214 da Escola de Engenharia da UFMG, realizou-se a 293<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor João Flávio de Freitas Almeida e com o comparecimento dos Professores Maurício Cardoso de Souza e Ricardo Saraiva de Camargo. Assuntos da pauta: 1. *Definição da pontuação mínima do professor para o quadriênio 2025-2028.* 2. *Aprovação do novo regulamento do PPGEP.* 3. *Aprovação das novas resoluções do PPGEP.* 4. *Outros assuntos.* **1. Definição da pontuação mínima do professor para o quadriênio 2025-2028.** Na discussão foi usado como base as sugestões enviadas pelos professores. Foi discutido sobre o impacto gerado pelo descredenciamento de docente. Foi discutido transferir para as linhas de pesquisa a responsabilidade do preenchimento do relatório da CAPES. Foi discutido que cada linha faça um planejamento estratégico. Foi decidido que cada linha deverá indicar um membro para compor as comissões. Foi decidido que a pontuação mínima do professor para o quadriênio será de 80 pontos, sendo 60 pontos relativos à pontuação da linha e 20 a pontuação individual do docente. **2. Aprovação do novo regulamento do PPGEP.** O novo regulamento do PPGEP foi aprovado por unanimidade. **3. Aprovação das novas resoluções do PPGEP.** A Resolução 01/2025 que dispõe sobre os critérios para a criação e extinção de linhas de pesquisa, o credenciamento e o recredenciamento individual no PPGEP foi aprovado por unanimidade. A Resolução 02/2025 que dispõe sobre o número máximo de orientandos por orientador e os critérios para alocação de vagas para orientação pelo corpo docente foi aprovada por unanimidade. A Resolução 03/2025 que dispõe sobre aproveitamento de créditos no doutorado e aproveitamento de créditos e tempo de conclusão quando há mudança de nível de mestrado para doutorado sem a defesa da dissertação de mestrado foi aprovado por unanimidade. A Resolução 04/2025 que dispõe sobre o aproveitamento de disciplinas do PPGEP cursadas por alunos de graduação da UFMG foi aprovada por unanimidade. A Resolução 05/2025 que dispõe sobre os critério para alocação de bolsas e a sua duração aos discentes foi aprovada por unanimidade. A Resolução 06/2025 que dispõe sobre a marcação e finalização de defesa de dissertação de mestrado e de tese de doutorado foi aprovada por unanimidade. **4. Outros assuntos.** Foi informado que a verba CAPES/PROAP do PPGEP para 2025 foi disponibilizada no dia 8 de julho. O pedido de extensão de prazo do doutorando Hélio Henrique de Matos foi aprovado por unanimidade. O pedido de extensão de prazo do mestrando Lucas Araújo de Paula foi aprovado por unanimidade. O pedido de extensão de prazo da doutoranda Juliana Cassia de Lima foi aprovado por unanimidade. O pedido de extensão de prazo da mestranda Sofia Aguiar Rocha foi aprovado por unanimidade até 30 de novembro de 2025. O pedido de extensão de prazo da doutoranda Thamara Paula dos Santos Dias foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOÃO FLÁVIO DE FREITAS ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

RICARDO SARAIVA DE CAMARGO

Membro Docente



Documento assinado eletronicamente por **João Flávio de Freitas Almeida, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva de Camargo, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cardoso de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4388801 e o código CRC D8945E30.

---

Referência: Processo nº 23072.236127/2022-31

SEI nº 4388801